



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 7 de Setembro nº 30

Resolução nº 006 de 06 de Setembro de 2001

Concedo ao Doutor Newton Cardoso, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Benemérito de Rio Pardo de Minas e contem outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

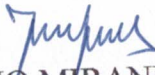
Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Doutor Newton Cardoso, digníssimo Vice-Governador do Estado de Minas, o Título de Cidadão Benemérito do Município de Rio Pardo de Minas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica, ainda, a Mesa Diretora autorizada a oficializar o Título de Cidadão Honorário concedido ao Doutor Newton Cardoso, através da Resolução nº 005/1990 da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, de 21 de Fevereiro de 1990.

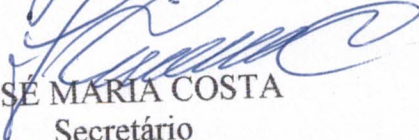
Art. 3º - Fica, através da presente Resolução autorizada a expedir o respectivo Decreto Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.


JUSCELINO MIRANDO COSTA
Presidente


JOSE MARIA DE SA
Vice-Presidente


JOSE MARIA COSTA
Secretário